Expediente ao dia
Em 27 / 10 / 05

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1239
Em 26 / 10 / 05

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 26 de outubro de 2005.

MENSAGEM Nº 048/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO CUTLTURAL E RECREATIVA CAMPINHO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que versa sobre autorização para celebração de convênio de cooperação financeira com a Associação Cultural e Recreativa Campinho para a manutenção das atividades culturais a serem desenvolvidas pelo Grupo Folclórico Bergfreunde de Campinho.

Ressaltamos que a Associação Cultural e Recreativa Campinho foi declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.329/96 e de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.026/89.

A celebração do convênio representa um importante passo para garantir a divulgação da cultura e da tradição alemã do município de Domingos Martins.

Com tais propósitos remetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa de Leis, reiterando à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal